

LEI Nº 999/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 72.031,29 (setenta e dois mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos) nas dotações orçamentárias a seguir especificada.

Item	Ficha	C/A	Classificação	Credito
001	35	CS	020201 0412204022.004 319004	8.880,43
002	58	CS	020201 2827200000.006 319001	8.662,99
003	106	CS	020401 1012204022.015 319004	2.375,34
004	117	CS	020402 1030110032.016 319004	9.381,98
005	125	CS	020402 1030110032.017 319004	1.527,44
006	126	CS	020402 1030110032.017 319011	1.172,72
007	139	CS	020403 1030110032.017 319011	646,00
008	148	CS	020403 1030110032.020 319004	6.817,49
009	158	CS	020403 1030110032.021 319004	6.364,44
010	167	CS	020404 1030110032.017 319004	5.306,79
011	183	CS	020406 1030110032.017 319011	880,86
012	207	CS	020407 1030110032.023 319004	556,32
013	213	CS	020408 1030110032.017 312013	233,64
014	215	CS	020408 1030110032.017 319011	1.062,04
015	234	CS	020501 0412204022.025 319004	699,08
016	248	CS	020502 2678215022.026 319011	3.806,70
017	271	CS	020601 1212204022.031 319004	2.595,73
018	291	CS	020602 1236112022.034 319004	9.565,75
019	306	CS	020603 1236512052.083 319011	1.495,55
TOTAL				72.031,29

Parágrafo único - Os recursos do crédito autorizado destinam-se à folha de pagamento de pessoal do mês de setembro de 2007.

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do art. 1º se utilizara a tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2007.

Santana da Vargem, 26 de setembro de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal